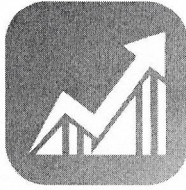




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 11/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 42/2021

DATA: 26/05/2021

EMENTA: Dispõe sobre a participação dos produtores rurais orgânicos e agroindústria do Município de Novo Hamburgo em eventos, patrocinados ou organizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

AUTORES: Vereadores Darlan Oliveira e Gerson Peteffi

RELATÓRIO

Os Vereadores Darlan Oliveira e Gerson Peteffi apresentaram à Câmara Municipal, em 26 de maio de 2021, o Substitutivo nº 11/2021 ao Projeto de Lei nº 42/2021, o qual dispõe sobre a participação dos produtores rurais orgânicos e agroindústria do Município de Novo Hamburgo em eventos, patrocinados ou organizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 31/05/2021, conforme Ata nº 25/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa, deu seu entendimento favorável ao Projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo. Inclusive, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR apresentou parecer favorável ao prosseguimento do Projeto.

Em assim sendo, mister que o feito tenha o devido prosseguimento. Verifica-se que a proposição em tela está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 12/2021 ao Projeto de Lei nº 42/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

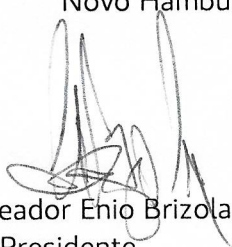
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Vereador Joel Gross
Relator

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento aprova o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 28 de junho 2021.


Vereador Elio Brizola
Presidente

Vereador Gerson peteffi
(impedido)